



VALE/OFERTA DE NATAL

= FORMULÁRIO DE CANDIDATURA =

O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Lima, anualmente, oferece aos seus associados um cabaz de Natal e uma prenda para os filhos dos mesmos. Este ano, iremos repetir a iniciativa do ano anterior apoiando uma vez mais o pequeno comércio local e tradicional de todo o Concelho de Ponte de Lima. Assim, e tal como aconteceu em 2020, estas ofertas serão atribuídas sob a forma de vales, que os associados poderão descontar nos estabelecimentos aderentes.

Para aderir, deve preencher este formulário, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório e entregar na secretaria da Divisão de Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Ponte de Lima, (Edifício Portas de Braga das 9.00 às 12.00 e das 14.00 às 17.00) ou por e-mail para ccd@cm-pontedelima.pt, até ao dia 22 de novembro de 2021. Esta inscrição pode também ser efetuada on-line em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdoOEiiNf_9HwckXyH3tZ4p0DpzAdUqYlfAloLbTa8qI-Ylg/viewform?usp=pp_url

Identificação do estabelecimento

Nome			NIPC:
Morada			
Ramo			
Responsável			
Telefone		e-mail:	

Condições de adesão:

- Podem aderir todas as superfícies comerciais com áreas inferiores a 400 m²;
- Os vales são válidos até ao dia 8 de janeiro de 2022;
- Após o dia 8 de janeiro de 2022, as lojas aderentes devem comunicar ao CCD, por e-mail, o valor que tem a receber;
- O pagamento dos vales será efetuado a partir do dia 15 de janeiro de 2022, nas instalações da Camara Municipal, devendo aguardar o contato do CCD para agendamento da data;

Quem pode aderir:

- Lojas de produtos alimentares, de vestuário e calçado, de roupa interior, de informática e de telecomunicações, de eletrodomésticos, de decoração, de artigos de desporto; restaurantes, cafés e pastelarias; hotéis e alojamentos locais; cabeleireiros, salões de beleza e estética, ginásios e spa's; óticas; farmácias; livrarias e papelarias; garrafeiras e similares, etc.

Ponte de Lima, ____ de _____ de 2021.

O Responsável